



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

RELATÓRIO FINAL

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

Senhor Secretário,

1. A **Comissão Permanente de Licitação** iniciou em 20 de julho de 2022, a **repetição da licitação** sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme solicitação do Diretor da DIRTEC, objetivando a contratação de empresa para executar os seguintes serviços:
 - **Restauração da iluminação de 06 (seis) pontes localizadas nas Rodovias: PA-483: Ponte Almir Gabriel sobre o rio Guamá, com 1.976 m de comprimento, trecho: PA-483 / BR-155, Ponte Moju Cidade sobre o rio Moju, com 868 m de comprimento, trecho BR-155 / PA-151 e ponte Rio Acará sobre o rio Acará, com 860 m de comprimento, trecho BR-316 / PA-151; PA-252: ponte União sobre o rio Moju, com 868 m de comprimento, trecho: PA-151 / PA-475 e Ponte sobre o rio Capim, com 580 m de comprimento, trecho: PA-140 / PA-127 e na PA-151, Ponte Clóvis Mácola sobre o rio Igarapé Miri, com 560 m de comprimento, trecho: PA-407 / PA-467, sob a jurisdição dos 1º, 4º e 7º Núcleos Regionais.**
2. Compareceu a este ato licitatório apenas a empresa **AMV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
3. O processo teve tramitação regular, sendo publicado o Aviso resumido da Licitação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação no Estado e no Município, publicações estas, realizadas no prazo legal, conforme comprovantes nos autos, e cumprida todas as outras formalidades da legislação pertinente.
4. Na fase de habilitação, a Comissão decidiu por unanimidade de seus Membros, **HABILITAR** à licitante, tendo em vista que cumpriu com as exigências preestabelecidas no instrumento convocatório.

Nos termos da Ata, a empresa **AMV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 2.363.238,98 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, valor este 0,61% (sessenta e um centésimos por cento) abaixo do estimado pela



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 180 (cento e oitenta) dias.

Em tais circunstâncias, e de acordo com o critério de julgamento estabelecido na Cláusula 12 do **EDITAL**, a Comissão declarou vencedora a empresa acima identificada, adjudicando-lhe os serviços objeto desta licitação, pelo que submete a homologação de V.Exa. o presente **RELATÓRIO**.

Em, 18 de agosto de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES
Membro da C.P.L.

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.